CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE VENDAS, USANDO O SERVIÇO PIX90, NO SITE MERCADO LIVRE PELA INTERNET

CONTRATANTE:

NOME COMPLETO:

CPF:

DATA NASCIMENTO:

ENDERECO: (RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)

E-MAIL:

CONTRATADO:

ALTIVO MARTINS JUNIOR ME, também denominado "PIX90", CNPJ 61.417.861/0001-64, com sede à Rua Célia, 1-19, Jardim Mesquita, Bauru-SP, 17014-410, Fones (14) 3016-1039 e (14) 99102-4041, neste ato representado, conforme poderes especialmente conferidos, por ALTIVO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de SÓCIO GESTOR.

- 1- Por este documento, o CONTRATANTE, contrata e autoriza o PIX90, a gerenciar sua conta no MERCADO LIVRE, onde o PIX90, irá cadastrar e administrar tudo para que a conta venda produtos e/ou serviços legais, lícitos, com nota fiscal e que ao final de cada mês, GERE LUCRO.
- 2- Por este serviço, o CONTRATANTE, escolhe o formato de pagamento ao PIX90 (CONTRATANTE escolherá um dos 4 formatos abaixo):

<u>Formato 50/50</u>. CONTRATANTE, pagará a inscrição junto ao PIX90 de R\$ 100,00 (cem reais) para iniciar o serviço e parceria (não será cobrado novamente). Valor da inscrição será pago via COMPRA deste formato em anúncio do PIX90 dentro do MERCADO LIVRE. Este valor não será devolvido, visto que é para arcar com os custos dos 1.000 mil anúncios inseridos de pronto no cadastro, bem como a escolha da porcentagem de lucro do CONTRATANTE nas vendas concretizadas.

O **PIX90** arcará com os custos de tudo para pôr os produtos à venda, indexar no **GOOGLE**, manutenção da ferramenta da Captura das vendas e todos os custos para que a conta do **CONTRATANTE** ganhe **notoriedade**, **visibilidade** e **gere lucros**.

Neste formato, CONTRATANTE pagará 50% (cinquenta por cento) de todo o lucro aferido nas vendas ao PIX90, mediante a planilha mensal, e com a nota fiscal do serviço prestado. Ao CONTRATANTE caberá 50% (cinquenta por cento) do lucro.

A META, neste formato, <u>a parceria tem que se manter</u> até que o PIX90 lucre R\$ 600,00 (seiscentos reais) ou o CONTRATANTE lucre R\$ 600,00 (seiscentos reais). Atingindo uma ou outra meta e nenhuma parte se manifestar, a parceria se manterá ativa até que uma das partes não queira mais e informe por e-mail, restando pagar, se houver, a comissão de vendas, até o momento do cancelamento da parceira.

OU

<u>Formato 40/60</u>. CONTRATANTE, pagará a inscrição junto ao PIX90 de R\$ 200,00 (duzentos reais) para iniciar o serviço e parceria (não será cobrado novamente). Valor da inscrição será pago via COMPRA deste formato em anúncio do PIX90 dentro do MERCADO LIVRE. Este valor não será devolvido, visto que é para arcar com os custos dos 1.000 mil anúncios inseridos de pronto no cadastro, bem como a escolha da porcentagem de lucro do CONTRATANTE nas vendas concretizadas.

O PIX90 arcará com os custos de tudo para pôr os produtos à venda, indexar no GOOGLE, manutenção da ferramenta da Captura das vendas e todos os custos para que a conta do CONTRATANTE ganhe notoriedade, visibilidade e gere lucros.

Neste formato, CONTRATANTE pagará 40% (quarenta por cento) de todo o lucro aferido nas vendas ao PIX90, mediante a planilha mensal, e com a nota fiscal do serviço prestado. Ao CONTRATANTE caberá 60% (sessenta por cento) do lucro.

A META, neste formato, <u>a parceria tem que se manter</u> até que o PIX90 lucre R\$ 800,00 (oitocentos reais) ou o CONTRATANTE lucre R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Atingindo uma ou outra meta e nenhuma parte se manifestar, a parceria se manterá ativa até que uma das partes não queira mais e informe por e-mail, restando pagar, se houver, a comissão de vendas, até o momento do cancelamento da parceira.

OU

<u>Formato 30/70</u>. CONTRATANTE, pagará a inscrição junto ao PIX90 de R\$ 300,00 (trezentos reais) para iniciar o serviço e parceria (não será cobrado novamente). Valor da inscrição será pago via COMPRA deste formato em anúncio do PIX90 dentro do MERCADO LIVRE. Este valor não será devolvido, visto que é para arcar com os custos dos 1.000 mil anúncios inseridos de pronto no cadastro, bem como a escolha da porcentagem de lucro do CONTRATANTE nas vendas concretizadas.

O PIX90 arcará com os custos de tudo para pôr os produtos à venda, indexar no GOOGLE, manutenção da ferramenta da Captura das vendas e todos os custos para que a conta do CONTRATANTE ganhe notoriedade, visibilidade e gere lucros.

Neste formato, **CONTRATANTE** pagará 30% (trinta por cento) de todo o lucro aferido nas vendas ao **PIX90**, mediante a planilha mensal, e com a nota fiscal do serviço prestado. Ao **CONTRATANTE** caberá 70% (setenta por cento) do **lucro**.

A META, neste formato, <u>a parceria tem que se manter</u> até que o PIX90 lucre R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) ou o CONTRATANTE lucre R\$ 1.800,000 (mil e oitocentos reais). Atingindo uma ou outra meta e nenhuma parte se manifestar, a parceria se manterá ativa até que uma das partes não queira mais e informe por e-mail, restando pagar, se houver, a comissão de vendas, até o momento do cancelamento da parceira.



<u>Formato 10/90 (FORMATO ESPECIAL)</u>. CONTRATANTE, pagará a inscrição junto ao PIX90 de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) para iniciar o serviço e parceria (não será cobrado novamente). Valor da inscrição será pago via COMPRA deste formato em anúncio do PIX90 dentro do MERCADO LIVRE. Este valor não será devolvido, visto que é para arcar com os custos dos 1.000 mil anúncios inseridos de pronto no cadastro, bem como a escolha da porcentagem de lucro do CONTRATANTE nas vendas concretizadas.

O PIX90 arcará com os custos de tudo para pôr os produtos à venda, indexar no GOOGLE, manutenção da ferramenta da Captura das vendas e todos os custos para que a conta do CONTRATANTE ganhe notoriedade, visibilidade e gere lucros.

Neste formato, **CONTRATANTE** pagará 10% (dez por cento) de todo o lucro aferido nas vendas ao PIX90, mediante a planilha mensal, e com a nota fiscal do serviço prestado. Ao **CONTRATANTE** caberá 90% (setenta por cento) do lucro.

A META, neste formato, <u>a parceria tem que se manter</u> até que o PIX90 lucre R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) ou o CONTRATANTE lucre R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais). Atingindo uma ou outra meta e nenhuma parte se manifestar, a parceria se manterá ativa até que uma das partes não queira mais e informe por e-mail, restando pagar, se houver, a comissão de vendas, até o momento do cancelamento da parceira.

- 3- Ao PIX90, caberá a criação dos anúncios, seus conteúdos, suas vendas, o cuidado com os compradores, fornecedores, entregas finais, todas as obrigações para que haja venda de produtos e/ou serviços neste cadastro e que seja criado a notoriedade do CONTRATANTE dentro do site MERCADO LIVRE.
- 4- Ao CONTRATANTE, caberá todo o cuidado com o <u>financeiro</u>, que são os pagamentos dos custos das vendas, e os recebimentos das vendas, bem como o pagamento da comissão ao PIX90, já que o CONTRATANTE é o VENDEDOR/FINANCISTA.
- 5- No último dia do mês, o PIX90, enviará a planilha contemplando todos os valores, custos, compras, lucros e até o <u>dia 06 do mês seguinte</u>, o CONTRATANTE, após conferir tudo e concordar, deverá pagar a comissão do PIX90, via depósito bancário.
- 6- Através deste documento o CONTRATANTE AUTORIZA o PIX90 gerenciar e administrar todas a vendas, <u>ficando excluído e proibido</u>, o PIX90, de manipular a conta do MERCADO PAGO, que só pode ser usada pelo CONTRATANTE.
- 7- PIX90 será o gestor de operações nas vendas e o CONTRATANTE será o gestor financeiro na sua totalidade. A CONTA EM QUESTÃO NO MERCADO LIVRE, PERTENCE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO CONTRATANTE.
- 8- Cada venda, irá gerar o crédito para a conta do MERCADO PAGO do <u>CONTRATANTE</u>, que deverá pagar os custos, para que o <u>produto da venda</u> chegue ao <u>COMPRADOR</u> final, com isso, <u>aferir lucro a todos</u>. <u>Só haverá venda de qualquer produto e ou serviço, após o <u>COMPRADOR do MERCADO LIVRE</u>, ter pago todos os valores para o <u>CONTRATANTE</u>, valor que estará na conta do <u>MERCADO PAGO do CONTRATANTE</u>, <u>no ato da compra e pagamento</u>.</u>

- 9- Para iniciar a operação e cuidado da conta do CONTRATANTE, a título de <u>ADESÃO À PLATAFORMA PIX90</u>, o CONTRATANTE pagará R\$ 100,00, R\$ 200,00, R\$ 300,00 ou R\$ 3.690,00, conforme descrito no <u>ITEM 2</u> do CONTRATO.
- **10-** A validade deste contrato é a <u>meta do contrato, descrito no item 2</u>, ou se o **CONTRATANTE** deixar de cumprir com a quitação da comissão do mês anterior para com o **PIX90**, ou ainda, se o **CONTRATANTE** deixar de pagar os custos das vendas (deixar de pagar a compra dos produtos vendidos e já recebidos na sua conta do MERCADO PAGO).
- 11- A multa por descumprimento do contrato está no item 2 deste contrato, no descrito sobre "A META". Ou seja, para que o contrato seja pleno. ou o PIX90 ou o CONTRATANTE precisam ter recebido o lucro descrito neste campo, gerando o ganha-ganha, porque se uma parte atingir a meta. outra. automaticamente. também recebeu sua porcentagem do lucro das vendas. а A finalidade deste contrato, é gerar lucros e dividendos a ambas as partes, através de vendas de produtos e ou serviços e, se por algum motivo, seja qual for, uma ou outra parte desistir, precisará ressarcir a outra até o valor da meta, descontado o que já foi pago até aquele momento da desistência.
- 12- O CONTRATANTE informa o valor que o PIX90 poderá vender por mês: R\$ XXXXXXXXX. Este valor poderá ser alterado a qualquer momento, mas o PIX90 precisará de até 5 dias úteis, para mudar a plataforma para o novo valor, ficando até a troca o valor inicial deste contrato. Este valor informado é o limite que o PIX90 poderá vender por operação, até que o valor seja liberado para novas vendas.
- 13- Data do depósito da TAXA DE ADESÃO (início do contrato): XX/XX/2019.
- 14- Após o recebimento da taxa de adesão, o PIX90, assinará o contrato e irá reconhecer firma. Enviará duas cópias para o CONTRATANTE, em seu endereço e este deverá assinar e igualmente reconhecer firma de sua assinatura em uma das cópias. Dentro do envelope de envio, seguirá mais um envelope selado para que o CONTRATANTE devolva o mais breve possível a cópia do PIX90, pelos correios. Se esta cópia não chegar em até 15 dias da assinatura inicial, os serviços do PIX90 serão paralisados até que esta chegue. Ambas as partes, precisam ter cópia do contrato, assinado e com as assinaturas reconhecidas para gerar segurança jurídica, seguir a exigência da lei e do MERCADO LIVRE.
- **15-** Para qualquer problema que não se possa ser resolvido de forma amigável, usando o bom senso, será escolhido o Fórum da COMARCA da parte que deseja ver a sua solução revista pela justiça cível brasileira.

PLANTE SEU SUCESSO

Data:

CONTRATADO:

ALTIVO MARTINS JUNIOR ME - PIX90

CNPJ 61.417.861/0001-64

CONTRATANTE:

Nome completo CPF



O que é o PIX90?

É uma ferramenta que ajuda **qualquer pessoa** comum a vender no site **MERCADO** LIVRE. Ou ainda, ajuda a melhorar a conta de quem já vende no **MERCADO** LIVRE, pelo impulsionamento orgânico dos anúncios junto ao **GOOG**LE.

Por que eu deveria usar o PIX90?

Porque ajudará VOCÊ a aprender a vender e ou vender mais, com lucros, dentro do MERCADO LIVRE, sem precisar de estoques antecipados, ou seja, irá ajudar a alavancar sua conta dentro do site, sem esforço algum, sem investimentos antes de ver as vendas reais.

O PIX90 será o seu gerenciador de vendas no site MERCADO LIVRE.

Por que é seguro eu usar o PIX90?

O PIX90, primeiro irá trabalhar, gerar vendas, gerar lucros e notoriedade para o seu nome, em sua conta do MERCADO LIVRE, somente após isso é que VOCÊ pagará a comissão do PIX90.

VOCÊ irá receber dinheiro das vendas em sua conta, todos os valores das **vendas** estarão sendo creditados na sua conta do **MERCADO PAGO**. **VOCÊ** receberá em sua conta do **MERCADO PAGO** tudo o que for vendido dentro de sua conta do **MERCADO LIVRE** e só **VOCÊ** irá gerir o **financeiro das vendas** (todos os recebimentos das vendas em sua conta).

Se tudo estará em meu nome, para que preciso do PIX90?

Em 2019, a nossa meta é gerenciarmos **1.000 (mil) contas ativas** no **MERCADO LIVRE**, ou seja, o volume de negócios será grande e também o fluxo de indexação no **GOOGLE** será grande destas contas e ou produtos que venderem.

- O PIX90, irá gerar fluxo de pessoas para o seu cadastro do MERCADO LIVRE, bem como irá fazer VOCÊ aprender a vender no MERCADO LIVRE, já que irá ver em tempo real todas as vendas e procedimentos.
- O PIX90, será o gestor de suas vendas no MERCADO LIVRE, até que VOCÊ possa andar sozinho e ou desejar manter a parceria ativa, lucrando com as vendas, gerando empregos direto e indiretos, fomentando a economia, pagando impostos, fazendo a alegria dos COMPRADORES que recebem os produtos vendidos em sua conta do MERCADO LIVRE.

O PIX90, irá fomentar vendas em sua conta, com risco zero e lucro em torno de 8% de rentabilidade liquida por mês (<u>podendo ser maior</u>, <u>conforme aumentam as vendas</u>).

<u>Usando o PIX90, qual será o meu trabalho?</u>

Irá cuidar do financeiro.

Veja, tudo será feito pelo PIX90, menos o financeiro, que ficará a seu cuidado e manutenção.

Como funcionará na prática?

VOCÊ = Vendedor/Financista

PIX90 = Gestor comercial e logístico

MERCADO LIVRE = Site que iremos anunciar produtos.

<u>MERCADO PAGO</u> = Banco do **MERCADO LIVRE**, meio de pagamento na internet que o <u>COMPRADOR</u> usará para pagar suas compras de sua conta.

<u>COMPRADOR</u> = Pessoa ou Empresa que comprará um produto seu, exposto no MERCADO LIVRE, pagando por meio do MERCADO PAGO para sua conta.

Exemplo prático:

PIX90, cadastra de pronto 1.000 produtos (de diversos segmentos) em sua conta do MERCADO LIVRE, isto em até 48h úteis, após a efetivação da conta (conta está em seu nome, em seu CPF, em seu endereço, atrelado apenas a VOCÊ - PIX90, recebe uma autorização sua, via o contrato de adesão, para gerir a conta, menos o financeiro).

PIX90, fará de tudo para indexar estes produtos na internet via **GOOGLE**, gerando <u>notoriedade em seu nome</u>, fazendo com que nas buscas, seus produtos sejam encontrados.

Um COMPRADOR no MERCADO LIVRE, entra na sua conta e compra um produto, uma batedeira de bolo.

Este COMPRADOR, só existe, porque ele pagou em sua conta do MERCADO PAGO o valor da venda da <u>batedeira</u> (só existe COMPRADORES no MERCADO LIVRE, depois que este paga pelo produto mais o frete para o seu envio).

Este dinheiro da venda da <u>batedeira</u>, estará vinculado ao seu CPF, mas ficará retido, até que a <u>batedeira</u> chegue para o COMPRADOR em sua casa. O MERCADO PAGO é o banco garantidor da transação do MERCADO LIVRE, onde hoje, é o meio mais seguro de se pagar e receber na internet.

PIX90, pelo seu programa de captura da venda, receberá a informação da venda vinculada ao **seu nome** ou seu apelido no **MERCADO LIVRE**. O **PIX90**, receberá toda a informação da venda pelo seu **API**.

Neste momento, o PIX90, começa a agir e compra o produto para o envio imediato para o COMPRADOR.

O PIX90, comprará a <u>batedeira</u> em uma das lojas conveniadas e enviará o **boleto do custo da <u>batedeira</u>** para <u>VOCÊ/VENDEDOR/FINANCISTA</u> pagá-lo (por isso não terá obrigação de estoque).

VOCÊ receberá por e-mail, o **boleto** do produto (tudo em seu nome) e quando o pagar, a loja conveniada, enviará o produto direto ao seu COMPRADOR.

Assim, que o **COMPRADOR** receber o produto, o **MERCADO PAGO** (banco garantidor da transação), liberará o dinheiro retido em sua conta. O boleto que pagará para o envio da **batedeira**, será de valor inferior ao valor recebido em sua conta do **MERCADO PAGO**. Por isso, há o **LUCRO**.

VOCÊ só irá pagar boletos, notando que do valor que recebeu é maior que o valor que pagará.

Irá notar que o valor que recebeu na sua conta do MERCADO PAGO é maior que o valor do boleto a pagar.

Terá em **média** um lucro de 8 a 14%, pod<mark>endo ser maior, conforme sua conta começar a ficar com</mark> mais **notoriedade** (no **MERCADO LIVRE**, quanto amis você vende, mais no topo das pesquisas você ficará).

Por que usamos o MERCADO LIVRE para vender e não criamos um site para nós de e-commerce?

Simples, o **MERCADO LIVRE**, é sócio das vendas, cobra 11% da operação, mas nos dá a visibilidade gratuita, além de vender mais de 4400 produtos por minuto, com a melhor estrutura de cadastramento de produtos, além de ter um contrato com os correios com preços que são diferenciados a menor.

Para se montar um site é barato, mas para se ter a quantidade de visitas necessária para se faturar bem, o investimento, **por site**, é acima de **50 mil reais**. Mas, nada impedirá, que conforme o seu cadastro crie **notoriedade**, possamos estudar o **SITE**, para as vendas por demanda posterior as vendas no **MERCADO LIVRE**, ou ainda um site para a venda do segundo ou terceiro produto para o **Comprador** que já fez uma compra em sua conta.

O **MERCADO LIVRE**, só nos cobra, se vendermos, por isso, nós vendemos de tudo, com todos os grandes produtos e grandes lojas de suporte. Aqui, a obrigação é **VENDER** o máximo possível, de tudo o que for legal no Brasil.

O MERCADO LIVRE, entra com a estrutura, o PIX90 entra com o serviço todo, VOCÊ entra com o capital, gerando assim o resultado de Vendas na Internet com Lucro.

Como será a remuneração do PIX90?

Entenda, antes de qualquer coisa, o PIX90 irá trabalhar para gerar vendas, logo, VOCÊ/VENDEDOR/FINANCISTA, precisa saber quanto poderemos vender, já que o dinheiro das VENDAS, estará bloqueado em seu nome, no MERCADO PAGO, até que haja a entrega do produto, fruto das vendas.

<u>Exemplo</u>: podemos vender até **R\$ 1.000,00, R\$ 3.000,00, R\$ 10.000,00, R\$ 100.000,00**, ou outro valor. Este limite é importante, porque será delimitado produtos de acordo com o seu bolso para vendermos.

Conforme o dinheiro é retornado, venderemos novamente e assim por diante, mas o capital inicial, ficará bloqueado em média, para as primeiras vendas em torno de 21 dias, tempo de girar as primeiras entregas, depois seguirá o fluxo, quanto mais rápido for a entrega, mais rápido será liberado o dinheiro retido na sua conta do MERCADO PAGO.

Não está aplicando seu investimento em nada intangível, muito pelo contrário, são produtos de grandes marcas, de grandes lojas, que serão entregues, frutos dos anúncios que estarão em sua conta do MERCADO LIVRE.

VOCÊ só pagará algo se e, somente se, houver a venda real e o valor esteja já capturado em sua conta do MERCADO PAGO.

Ao criar a parceria com o PIX90, poderá iniciar com um valor e ir aumentando, com avisos, como também pode ser o inverso.

Entenda apenas que se nos avisar de um valor e vendermos, tem que pagar os boletos, porque tudo estará em seu nome, e se não honrar as entregas, dentro do MERCADO LIVRE, sua reputação será arruinada.

Estaremos vendendo para fazer o COMPRADOR alegre, o BRASIL crescer, SEU NOME crescer lucrando e fazer crescer o PIX90 com igualmente lucros reais.

Anunciaremos, para que haja venda, entrega e lucro.

Dito isso, **teremos 3 (três) formas de pagamentos de comissão ao PIX90**, que **VOCÊ** deverá escolher **uma** delas para iniciar a parceria (<u>valor</u> do lucro líquido das vendas em 30 dias):

Formato 50/50

VOCÊ, pagará a inscrição junto ao PIX90 de <u>R\$ 100,00</u> (cem reais) para iniciar o serviço e parceria (não será cobrado novamente nesta parceria).

O PIX90 arcará com os custos de tudo para inserir 1.000 (mil) produtos à venda em sua conta, indexar no GOOGLE, manutenção da ferramenta da Captura das vendas e todos os custos para que sua conta ganhe notoriedade, visibilidade e gere lucros.

Neste formato, VOCÊ pagará 50% (cinquenta por cento) de <u>todo o lucro</u> aferido nas vendas ao PIX90, mediante a planilha mensal, e com a nota fiscal do serviço prestado. A VOCÊ caberá receber 50% (cinquenta por cento) do lucro.

<u>A META</u>, neste formato, a <u>parceria tem que se manter</u> até que o PIX90 lucre R\$ 600,00 (seiscentos reais) ou o VOCÊ lucre R\$ 600,00 (seiscentos reais). Atingindo uma ou outra meta e nenhuma parte se manifestar, a parceria se manterá ativa até que uma das partes não queira mais e informe por e-mail, restando pagar, se houver, a comissão de vendas, até o momento do cancelamento da parceira.

Formato 40/60

VOCÊ, pagará a inscrição junto ao PIX90 de R\$ 200,00 (duzentos reais) para iniciar o serviço e parceria (não será cobrado novamente nesta parceria).

O PIX90 arcará com os custos de tudo para inserir 1.000 (mil) produtos à venda em sua conta, indexar no GOOGLE, manutenção da ferramenta da Captura das vendas e todos os custos para que a sua conta ganhe notoriedade, visibilidade e gere lucros.

Neste formato, VOCÊ pagará 40% (quarenta por cento) de <u>todo o lucro</u> aferido nas vendas ao PIX90, mediante a planilha mensal, e com a nota fiscal do serviço prestado. A VOCÊ caberá receber 60% (sessenta por cento) do lucro.

A META, neste formato, <u>a parceria tem que se manter</u> até que o PIX90 lucre R\$ 800,00 (oitocentos reais) ou VOCÊ lucre R\$ 1.200,0000 (mil e duzentos reais). Atingindo uma ou outra meta e nenhuma parte se manifestar, a parceria se manterá ativa até que uma das partes não queira mais e informe por e-mail, restando pagar, se houver, a comissão de vendas, até o momento do cancelamento da parceira.

Formato 30/70

VOCÊ, pagará a inscrição junto ao PIX90 de R\$ 300,00 (trezentos reais) para iniciar o serviço e parceria (não será cobrado novamente nesta parceria).

O **PIX90** arcará com os custos de tudo para inserir **1.000** (mil) produtos à venda em sua conta, indexar no **GOOGLE**, manutenção da ferramenta da Captura das vendas e todos os custos para que a sua conta ganhe **notoriedade**, **visibilidade** e **gere lucros**.

Neste formato, **VOC**Ê pagará **30%** (trinta por cento) de <u>todo o lucro</u> aferido nas vendas ao **PIX90**, mediante a planilha mensal, e com a nota fiscal do serviço prestado. A **VOC**Ê **caberá receber 70%** (setenta por cento) do **lucro**.

A META, neste formato, a parceria tem que se manter até que o PIX90 lucre R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) ou VOCÊ lucre R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Atingindo uma ou outra meta e nenhuma parte se manifestar, a parceria se manterá ativa até que uma das partes não queira mais e informe por e-mail, restando pagar, se houver, a comissão de vendas, até o momento do cancelamento da parceira.

P L A Formato 10/90 (FORMATO ESPECIAL) E S S

VOCÊ, pagará a inscrição junto ao **PIX90** de **R\$ 3.690,00** (três mil seiscentos e noventa reais) para iniciar o serviço e parceria (não será cobrado novamente nesta parceria).

O **PIX90** arcará com os custos de tudo para inserir **1.000** (mil) produtos à venda em sua conta, indexar no **GOOGLE**, manutenção da ferramenta da Captura das vendas e todos os custos para que a sua conta ganhe **notoriedade**, **visibilidade** e **gere lucros**.

Neste formato, **VOCÊ** pagará **10%** (dez por cento) de **todo o lucro** aferido nas vendas ao **PIX90**, mediante a planilha mensal, e com a nota fiscal do serviço prestado. A **VOCÊ caberá receber 90%** (noventa por cento) do **lucro**.

A META, neste formato, a parceria tem que se manter até que o PIX90 lucre R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) ou VOCÊ lucre R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais). Atingindo uma ou outra meta e nenhuma parte se manifestar, a parceria se manterá ativa até que uma das partes não queira mais e informe por e-mail, restando pagar, se houver, a comissão de vendas, até o momento do cancelamento da parceira.

Entender:

A taxa de inscrição existe para que haja o formato de partilha da comissão dos lucros da conta e não será devolvida, depois de implantado os 1.000 (mil) produtos para a venda. Será paga via MERCADO PAGO em um anúncio (boleto, ou cartões em até 12x).

Tabela e planilha de vendas do mês inicia todo dia 01 e termina no último dia do mês.

O Pagamento da comissão para o PIX90, vencerá todo dia 06, do mês seguinte da planilha de vendas, informada e enviada por e-mail.

A não manutenção da parceria, antes de atingido as metas, faz com que quem não a queira mais, pague a diferença de valores dos lucros que ainda precisam ser atingidos. Assim, de forma bem clara, estipulamos o Ganha-Ganha as partes.

O fim da parceria, depois de atingir as metas, terá apenas que ser quitar a comissão do referido mês e solicitar, por escrito o desejo de não mais continuar.

Ao adquirir a parceria com o PIX90, para elaboração do contrato simples de autorização ao PIX90 para poder gerir as vendas, iremos precisar (cópia do contrato em PDF, estará disponível para que possa ser baixado, lido e analisado antes de sua elaboração):

Nome completo
E-mail
DDD + Celular
Endereço completo (com CEP)
CPF

Dentro do **MERCADO LIVRE**, em **sua conta**, iremos manter o seu e-mail e o seu número de celular, assim receberá em tempo real todas as comunicações e vendas dentro de sua conta do **MERCADO PAGO e MERCADO LIVRE**.

VOCÊ é o único dono de sua conta no MERCADO LIVRE.

VOCÊ é o único dono de sua conta no MERCADO LIVRE

VOCÊ é o único dono de sua conta no MERCADO LIVRE

Poderá a qualquer momento, **excluir o PIX90 do cuidado de suas vendas**, mas terá que ter em mente, que se assinar o contrato, todos terão que ganhar com ele, conforme o item 2 do contrato, no que diz "**A META**".

Pagará para o PIX90 gerenciar as vendas, e caberá a VOCÊ manter e cuidar das finanças da conta.

Todos os funcionários do PIX90, são de responsabilidade unicamente do PIX90.



PIX90 não é um curso, não são aulas, isto são vendas reais e lucros reais.

Será VENDEDOR(A) de fato, com vendas reais e lucro real.

Irá vender, como qualquer outro GRANDE VENDEDOR(A) DO MERCADO LIVRE.

O Prazo médio para já estar gerenciando ótimas vendas (claro que é ligado também ao valor que podemos vender), é em média de 90 dias. Como irá ver todo o procedimento das VENDAS, do começo ao fim e, nos questionando para aprender, logo você poderá gerir sozinho suas vendas. Mas, preferindo, iremos manter a parceria por um ótimo período de lucros.

Veja que deixamos tudo bem claro, em fonte padrão de escrita, negrito para o que é importante marcar, mas mesmo assim, tendo dúvidas, é nossa obrigação sana-las. Por isso, pergunte tudo, questione mesmo.

VOCÊ É um grande VENDEDOR(A) DO MERCADO LIVRE.

Use o Fale Conosco no rodapé do site e pergunte quantas vezes desejar.

PLANTE SEU SUCESSO